



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO

(do Sr. Dep. Roberto Freire)

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 52, § 6º do Regimento Interno, o envio do Projeto de Lei Complementar 256/2005 à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, tendo em vista o esgotamento do prazo de apreciação da proposição pela Comissão de Finanças e Tributação sem apresentação de parecer.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Complementar 256/2005 visa minimizar um desserviço prestado à Nação: o excesso de cargos comissionados em todas as esferas da Administração Pública. A sociedade anseia por uma solução ao problema que, entre outros vícios, propicia o nepotismo e o favorecimento pessoal, ocasionando prejuízos aos cofres públicos e à qualidade do serviço público prestado à população.

Tema que figura na ordem do dia do País, a referida proposição encontra-se em suspenso na Comissão de Finanças e Tributação desde o dia 27 de outubro de 2005, data da designação do deputado Armando Monteiro (PTB-PE) à sua relatoria. O



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Regimento Interno da Câmara dos Deputados prevê requerimento, em seu art. 52, § 6º, para evitar o atraso na apreciação de uma proposição: o envio à próxima Comissão destinada a analisá-la, ainda que pendente de parecer da anterior.

Por atender tanto os interesses do povo brasileiro quanto as normas desta Casa, contamos com o apoio de Vossa Excelência no sentido de conferir celeridade ao processo de apreciação do PLP 256/2006 por meio do envio da mesma à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania pendente do parecer da Comissão de Finanças e Tributação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

Deputado **ROBERTO FREIRE**
PPS/PE